

COMO ACEDER AOS ARQUIVOS DO BANCO CENTRAL EUROPEU (BCE)¹

Condições de acesso aos arquivos do BCE

O acervo documental dos arquivos do BCE pode ser consultado nas instalações do BCE. Os interessados devem preencher e submeter ao BCE o formulário electrónico disponível no *site* do BCE para o efeito. Em alternativa, o formulário pode ser enviado por correio normal, fax ou correio electrónico:

ECB Secretariat Division

Kaiserstrasse 29, 60311 Frankfurt am Main, Alemanha

Fax: +49 69 1344 6170

E-mail : ecb.secretariat@ecb.int

No formulário deve ser indicado, para além da data desejada para a visita, o maior número possível de pormenores acerca dos documentos ou dos registos que se pretende consultar, de modo a permitir a identificação de toda a documentação potencialmente útil e a garantir a disponibilidade da mesma aquando da visita. O serviço de arquivos do BCE responderá aos pedidos de consulta no prazo de cinco dias úteis a contar da recepção do formulário², confirmando por escrito a data de visita pretendida ou propondo uma data alternativa. O BCE pode limitar a quantidade de registos a consultar em simultâneo.

Para acederem às instalações do BCE na data da visita, os interessados devem apresentar a carta de confirmação da visita e um documento de identificação válido. Qualquer pessoa que visite os arquivos do BCE tem de respeitar rigorosamente os procedimentos de segurança.

Horário de abertura

Os arquivos do BCE estão normalmente abertos para consulta de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 17h00, nos dias úteis do BCE.

Reprodução de documentos

Os visitantes podem obter fotocópias dos documentos mediante o preenchimento de um formulário com indicação da referência, ou referências, e dos números das páginas e, no caso de documentos em microfilme, do número da respectiva bobina. As fotocópias solicitadas, gratuitas se em número inferior a 20, são efectuadas por membros do pessoal do BCE. A documentação fotocopiada pode ser

¹ O documento “Como aceder aos arquivos do BCE” deve ser lido em conjunto com o documento relativo aos procedimentos de segurança aplicáveis aos visitantes do BCE.

O folheto com informação sobre os procedimentos de segurança aplicáveis aos visitantes esclarece que:

- Para acederem às instalações do BCE, os visitantes devem ser portadores de passaporte ou bilhete de identidade válidos;
- Enquanto permanecerem nas instalações do BCE, os visitantes devem ter sempre visível o cartão de identificação que lhes será fornecido na recepção;
- Os objectos pessoais não devem ser deixados sem vigilância;
- Em caso de emergência, contactar os serviços de segurança através de qualquer telefone do BCE, marcando o número 111.

² O BCE poderá disponibilizar documentos sem necessidade de consulta nas suas instalações. Consultar também o parágrafo intitulado “Acesso a documentos sem deslocação às instalações do BCE”.

reproduzida, mediante autorização prévia por escrito do BCE. As citações devem ser exactas e apresentadas no respectivo contexto. O acesso à documentação não será interpretado como renúncia aos direitos de autor do BCE.

É permitida aos visitantes a utilização de computadores portáteis, mas não será facultada ligação à rede do BCE. Para a utilização de equipamentos tais como telefones móveis (com ou sem câmaras incorporadas) é necessária a autorização expressa do serviço de arquivos do BCE.

Acesso a documentos sem deslocação às instalações do BCE

É possível obter remotamente exemplares impressos ou em formato electrónico de documentos do BCE junto do serviço de arquivos do BCE, desde que o tempo e os recursos utilizados nos trabalhos de reprodução não interfiram com as demais funções do serviço. No caso de pesquisas complexas ou extensivas, poderá ser solicitado ao requerente que proceda à consulta dos documentos nas instalações do BCE.

Dever de diligência

Os visitantes são responsáveis pelo adequado manuseamento dos documentos consultados. Não é permitido fumar, beber ou trazer alimentos para as instalações dos arquivos do BCE. Os visitantes não podem remover documentos das salas onde se encontram e devem comunicar de imediato a ocorrência de qualquer anomalia (dano, falta ou acidente) na documentação. O não cumprimento destas normas resultará na suspensão ou cancelamento da autorização de utilização ou de acesso, presente ou futuro, aos arquivos do BCE.

Publicações

Os visitantes são convidados a fornecer um exemplar do artigo, tese ou publicação para cuja elaboração foram consultados documentos do BCE.

Disposição final

Mediante o preenchimento e reenvio do formulário aplicável, o visitante obriga-se a cumprir as presentes condições de acesso, que declara ter lido e compreendido.